



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 292/2026

Concede Férias Regulamentar a servidores.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar aos seguintes servidores:

Gabinete

Alzevir Lotario de Marchi – Prefeito - Matrícula 259-3/3, no período de 17 de agosto à 31 de agosto de 2026 (15 dias) e do período de 16 de setembro à 30 de setembro de 2026 (15 dias). – Período Aquisitivo: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Marco Antonio Adoryan – Operador de máquina - Matrícula 743-9/1, no período de 14 de agosto à 25 de agosto de 2026 (12 dias). – Período Aquisitivo: 17/02/2025 à 16/02/2026.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Simoni Fátima Dallabrida – Coordenadora do CRAS - Matrícula 686-6/1, no período de 08 à 20 de setembro de 2026 (13 dias). – Período Aquisitivo: 03/10/2024 à 02/10/2025.

NOVA RAMADA, RS, em 12 de agosto de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração